



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 76/2014-CPL/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2014-CPL/FMS

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

PARECER Nº 666/2014 - CONGEM



1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2014 (Processo nº 76/2014-CPL/FMS), pelo Sistema de Registro de Preços, requerido pelo Fundo Municipal de Saúde, objetivando a aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Centros de Saúde deste Município de Marabá, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no edital e seus anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as fls. 1.532, com 03 (três volumes), o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação de formalização de procedimento licitatório – Memo interno nº 316/2014-GAB/FMS (fl. 02);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, assinado pelos servidores responsáveis (fl. 03-04);
- Descrição de itens - Solicitação de despesa nº 20140115001 (fls. 06-20);
- Mapa de cotação de preços – Preço Médio (fls. 27-50);
- Orçamentos fornecidos por três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 51-106);
- Extrato contendo a especificação da dotação orçamentária e os respectivos elementos de despesa (fls. 108-116);
- Declaração subscrita pelo ordenador, atestando que a despesa contraída não comprometerá o orçamento de 2014 e que possui adequação orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO, em atendimento ao art. 16 da LRF (fl. 117);
- Portaria de criação e composição da CPL/FMS (fls. 118-119);
- Autorização para abertura do procedimento licitatório pelo Gestor do Fundo Municipal, no caso, o Secretário Municipal de Saúde de Marabá (fl. 120);
- Primeira minuta de edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Descrição de itens”; Anexo II – “Termo de Referência”; III – “Minuta do Contrato”; e IV – “Minuta da Ata de Registro de Preços” (fls. 123-167);
- Parecer nº 304/2014-PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do procedimento (fls. 169-171);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Segunda minuta de edital e respectivos anexos (fls. 172-196);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, IOEPA, jornal de circulação regional e *internet* (fls. 198-202); e
- Solicitações de envio e retirada do edital pelas empresas interessadas (fls. 203-218).

CONGEM DIAUDI

Fls. Nº 1534

2. DA ANÁLISE

Após análise dos atos e termos do presente procedimento, observamos o seguinte:

Conforme se infere da ata da sessão pública (pela *internet*) realizada na data de **14/04/2014** (fls. 799-1.531), 21 (Vinte e uma) empresas participaram do ato, tendo ao final 08 (oito) apresentado propostas comerciais.

Após ordenadas e classificadas as propostas em relação a cada um dos itens licitados, deu-se início às fases competitiva e de negociação com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Por conseguinte, as propostas mais vantajosas para cada um dos itens licitados foram as apresentadas pelas seguintes empresas:

01 - **M F DA S FRANCO**, para os itens: 1, 3, 12, 13, 16, 18, 47, 48, 52, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 86, 88, 89, 100, 101, 111, 112, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 138, 140, 151, 155, 159, 160, 161, 162, 174, 176, 178, 182, 183, 184, 185, com proposta final no valor de **R\$ 281.182,00** (fls. 456-463);

02 - **CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PROD MEDIC HOSPITALAR**, para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 50, 55, 60, 61, 68, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 97, 99, 110, 115, 116, 117, 120, 129, 133, 136, 137, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 179, com proposta final no valor de **R\$ 173.606,32** (fl. 289-291);

03 - **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS** para os itens: 10, 11, 15, 22, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 69, 73, 80, 81, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 122, 123, 128, 135, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 175, 177, 181, com proposta final no valor de **R\$ 96.198,62**;

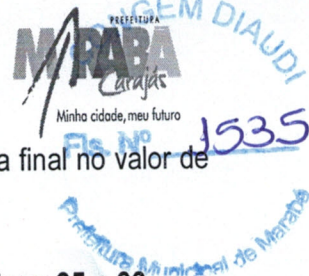
04 - **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para o item: **14**, com proposta final no valor de **R\$ 4.200,00** (fl. 355);

05 - **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – ME**, para os itens: 17, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 170, 180, com proposta final no valor de **R\$ 18.795,70** (655-657);

06 - **ROSSATO & BERTHOLD LTDA**, para o item: **20**, com proposta final no valor de **R\$ 13.118,00** (fls. 761-762);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



07 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, para o item: 90, 93, com proposta final no valor de R\$ 16.474,00 (fls. 708-709);

08 – ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, para o item: 95 e 96, com proposta final no valor de R\$ 15.150,00 (fls. 418-419);

Na sequência, as Empresas M F DA S FRANCO, CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, ROSSATO & BERTHOLD LTDA, AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA e ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA apresentaram os documentos de habilitação e após análise dos mesmos, todas foram declaradas habilitadas e, por conseguinte, vencedoras no presente certame.

A Pregoeira ADJUDICOU o resultado do Pregão às empresas acima mencionadas, bem como foi registrado o não interesse das empresas participantes em recorrer da decisão.

Nesse aspecto, ressaltamos a necessidade do procedimento respeitar os prazos e demais atos necessários à finalização regular do procedimento, que finaliza com a contratação.

Ao conferimos a documentação de habilitação das empresas acima constatamos que, conforme Relatórios de Auditoria Contábil (anexos a este parecer):

- Relatório de Auditoria Contábil nº 014/2014-CGM: A empresa CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA não apresentou prova de registro do Balanço Patrimonial de 2012 na Junta Comercial;
- Relatório de Auditoria Contábil nº 015/2014-CGM: A empresa ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA não apresentou prova de registro do Balanço Patrimonial de 2012 na Junta Comercial.

Assim, necessário é que a CPL/FMS junte aos autos a documentação comprobatória da qualificação econômica e financeira das empresas em questão, por medida de regularidade processual.

Quanto à aferição do preço médio, a planilha mediana de preços contida às fls.27-50 encontrava-se incompleta na ocasião da remessa dos presentes autos para este órgão de controle interno em 28/08/2014, sendo que somente em 19/09/2014 a CPL/FMS encaminhou via e-mail as (oito) folhas restantes, para subsidiar a presente análise.

Nesse sentido, verificamos que o preço médio totalizou R\$ 1.383.091,31, ao passo que o valor final atingiu a quantia de R\$ 618.724,64.

Depreende-se, pois, que o valor final obtido no presente procedimento licitatório resguarda a Administração quanto à escolha das propostas mais vantajosas.

Handwritten signature



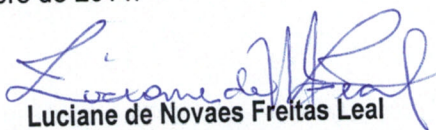
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Considerando ainda o longo decurso de tempo entre a data início da sessão e envio das propostas, com a data final, **necessário é que as empresas manifestem expressamente interesse em manter os preços e condições ofertados na ocasião da sessão.**

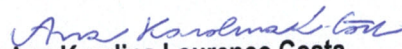
Dessa maneira, recomendamos o retorno dos autos À CPL/FMS para cumprimento das recomendações supra, pelo que, cumpridas, o presente procedimento deverá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente, formalização da Ata de Registro de Preços e contratos, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos atos na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.
Marabá/PA, 24 de setembro de 2014.


Luciane de Novaes Freitas Leal

Analista de Controle Interno
Matricula nº 37.004

CONGEM DIAUDI
Fls. Nº 1536
Prefeitura Municipal de Marabá


Ana Karolina Lourenço Costa
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 4342/2013-GP

De acordo.

À CPL/FMS para conhecimento e adoção das providências subsequentes, com **URGÊNCIA**.


FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP